



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.233, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 320, de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, ficando estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, com a finalidade de:

I- propor diretrizes e procedimentos, a serem encaminhados à aprovação do Conselho Diretor da SUSEP, para temas que impactem na avaliação tarifária do seguro DPVAT, incluindo modelo, premissas e dados utilizados para a tarifação, provisões técnicas, definição das classes tarifárias, despesas decorrentes de sinistros judiciais e glosa de valores de despesas propostos inadequadamente pela Seguradora Líder;

II- elaborar Manual de Rotinas do Seguro DPVAT, com cronograma para a troca de informações entre os setores da SUSEP; e

III- efetuar a reavaliação tarifária do Seguro DPVAT para o ano de 2016, utilizando as diretrizes e procedimentos acima propostos, após aprovação dos mesmos pelo Conselho Diretor da SUSEP.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: **DANILO CLAUDIO DA SILVA**, matrícula Siape nº 098528; **LUCIANA AUGUSTO MATEUS CARREIRA**, matrícula Siape nº 1350014; **CÉSAR DA ROCHA NEVES**, matrícula Siape nº 1338145; **ANDRÉ BATISTA RODRIGUES**, matrícula Siape nº 1573070; **CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO**, matrícula Siape nº 1091625; **CHRISTINE DE FARIA ZETTEL**, matrícula Siape nº 1349906; **JÚLIA MENDES VILELA**, matrícula Siape nº 1930753; **ANNIBAL VASCONCELLOS**, matrícula Siape nº 0362406; cabendo ao primeiro deles a coordenação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Superintendente Substituto